



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 15 de abril de 2014

Ano I | Edição nº 177

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 15 de abril de 2014

Ano I | Edição nº 177

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

DECRETO Nº 4.547

“Dispõe sobre a extinção da EMEI Desembargador Dr. Euclides Custódio da Silveira.”

Maicon Lopes Fernandes, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Município de Viradouro firmou convênio com a Entidade Casa da Criança Desembargador Dr. Euclides Custódio da Silveira, autorizado pela Lei nº 2925, de 02 de fevereiro de 2011, criando na mesma data a EMEI Desembargador Dr. Euclides Custódio da Silveira, através do Decreto nº 3947;

Considerando que, ainda no ano de 2011, através da Lei Municipal nº 2948, de 03 de maio, ficou oficializada como EMEI Professora Eonice Passalongo Gibran, a unidade escolar de ensino infantil, localizada na Rua Odolfo de Oliveira Guimarães, nº 431, Vila Beluzo, local onde funcionava a EMEI Desembargador Dr. Euclides Custódio da Silveira, extinguindo tacitamente a unidade escolar com esta nomenclatura;

Considerando a necessidade de extinção formal de uma Unidade Escolar, permanecendo instituída como EMEI no endereço citado, apenas aquela oficializada pela Lei Municipal nº 2948, de 03 de maio de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta a EMEI Desembargador Dr. Euclides Custódio da Silveira, revogando-se ao Decreto nº 3947/2011, que institui a referida unidade escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 09 de abril de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: WLQX2KVK

PORTARIA Nº 142/2014

“Nomeia a Sra. MARIA RITA DA CRUZ, RG – 3.841.514, ao cargo de Secretário Municipal.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. MARIA RITA DA CRUZ, RG – 3.841.514, ao cargo de Secretário Municipal, com subsídios fixados de acordo com a art. 2º da Lei Municipal nº 3077/2013.

A servidora ora nomeada ficará lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de abril de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: LKU5N6CW

PORTARIA Nº 143/2014

“Exonera Maíra Oliveira de Paula do cargo de Agente Comunitário de Saúde.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1371, folhas nº 167, datado de 07 de abril de 2014, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir do dia 08 de abril de 2014, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, Deferido em 07/04/2014;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a senhora MAÍRA OLIVEIRA DE PAULA, RG – 41.715.965-1.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 15 de abril de 2014

Ano I | Edição nº 177

Página 3 de 3

seus efeitos retroativos a 08 de abril de 2014, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria N° 243, de 28 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de abril de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: KLPRRI3S